



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA
INTERNA N° 5/2022**

**SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DA
GESTÃO DE PESQUISA**

RESUMO

O serviço de avaliação da Gestão de Pesquisa foi realizado em resposta ao levantado na Matriz de Riscos do PAINT 2021, onde o macroprocesso Gestão de Pesquisa foi avaliado com o nível de risco alto e extremo. Entre os 12 (doze) eventos de risco identificados na matriz, encontram-se contextos ligados ao uso de sistemas informatizados de acompanhamento de relatórios de pesquisa e cumprimento dos fluxos relativos a esses processos.

Informação 01- Baixa intensidade de sanção a pesquisador com pendência de relatórios finais de projetos. Os pesquisadores que possuem pendência de entrega dos relatórios finais, atualmente, recebem como sanção a não certificação referente ao cumprimento do projeto de pesquisa. Ainda que essa sanção seja adequada, por de certa forma paralisar os possíveis ganhos acadêmicos que busca todo pesquisador com a conclusão de seus projetos, há ainda o que se aprimorar nessa cobrança à finalização dos projetos.

Achado 01- Demandas por avanços na implementação de ferramentas de suporte à gestão de pesquisa. No que tange a programas de iniciação científica, tecnológica e de inovação, os processos seletivos para concessão de bolsas dessa natureza, incluindo as etapas de acompanhamento, avaliação e certificação, ainda não são contempladas pelo módulo de pesquisa do SIG, ao que a gestão de pesquisa precisa recorrer à ferramenta “SAPx”, criada pela Cotec para responder a essa importante demanda.

Recomendação 12: Recomenda-se à PPGCI e COTEC a exposição de motivos ao Comitê de Governança de TI para, se possível, revisão do grau de priorização de implementação de demais funcionalidades do módulo SIGPESQUISA, notadamente quanto ao acompanhamento de projetos e gestão de programas de iniciação científica, tecnológica e de inovação.

1- INTRODUÇÃO

A área de gestão da pesquisa na UFRB foi objeto de serviço de avaliação em atendimento ao levantado na Matriz de Riscos do PAINT 2021, onde o macroprocesso **Gestão de Pesquisa** foi avaliado com o nível de risco alto e extremo. Entre os 12 (doze) eventos de risco identificados na matriz, encontram-se contextos ligados ao uso de sistemas informatizados de acompanhamento de relatórios de pesquisa e cumprimento dos fluxos relativos a esses processos. Considerando as limitações de força de trabalho e de tempo, houve delimitação do escopo em 3 (três) eventos de risco com maior grau de risco inerente, considerado extremo, dado ao impacto, a probabilidade de ocorrência e ainda a fraqueza dos controles disponíveis.

Esse macroprocesso é gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação, Criação e Inovação-PPGCI e suas respectivas estruturas internas, com divisões de responsabilidades em coordenadorias e núcleos específicos. É importante destacar que a PPGCI guarda relação com os programas de pesquisa, que tem suas organizações próprias, fluxos e especificidades que exigem alguma padronização para tramitação, controle e acompanhamento de processos de pesquisa.

Tais processos possuem impacto de caráter transversal, pois afetam desde a avaliação institucional, de programas e da UFRB como um todo, até a gestão de pessoas, quanto a afastamentos e progressões de servidores, passando por rotinas de prestação de contas a órgãos de financiamento a pesquisa externos à IFES. Logo, ainda que circunscrita à PPGCI, a ação de avaliação da gestão de pesquisa guarda relevância ampliada que justifica sua priorização nas ações de auditoria.

Desta forma, o objetivo do serviço de auditoria foi avaliar os sistemas informatizados de acompanhamento de relatórios de pesquisa junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação, Criação e Inovação - PPGCI, em especial quando do início das atividades e, sobretudo após sua finalização.

Para realização do serviço, inicialmente foi acessado o sistema E-Aud para coletar informações acerca do atendimento de recomendações emitidas para a área em trabalhos anteriores. Paralelamente, foi realizada reunião preliminar com a equipe de Gestão de Pesquisa da PPGCI para apresentar o objetivo do serviço de avaliação e retirar eventuais dúvidas que possam surgir em relação à execução da ação.

Também em paralelo, via realização de reunião, foram buscadas informações junto à PPGCI acerca do funcionamento de Sistemas/ferramentas de TI utilizadas como suporte ao registro de atividades de pesquisa. A reunião foi utilizada como meio de

circularização que valorizasse os diversos pontos de vista sobre os achados, priorizando tanto os atores protagonistas dos processos (PPGCI, gestores de pesquisa dos centros e pesquisadores) quanto os analistas de TI da COTEC, fundamentais à atualização/criação de ferramentas de suporte que a gestão de pesquisa ainda demanda.

É importante destacar que tais demandas de fato competem entre si com outras demandas institucionais de igual importância, o que tem exigido da gestão institucional (notadamente no âmbito do Comitê de Governança em TI da UFRB) um esforço de decisão do que é prioritário no desenvolvimento de sistemas, considerando a limitação de recursos humanos e tecnológicos frente às demandas crescentes de uma universidade em constante desenvolvimento.

Foi emitida ainda uma solicitação de Auditoria para a PPGCI solicitando informações acerca das ferramentas informatizadas, atualmente utilizadas para o suporte de gestão explicando o passo a passo ou desenho do fluxo de registro/envio de relatórios finais. A solicitação versou ainda, sobre a sistemática de registro dos relatórios finais de projeto e as sanções correlatas a sua não apresentação no prazo.

Assim, utilizamos como técnicas de auditoria a escuta ativa de atores do processo em reuniões, revisão de fluxos de processo e circularização entre informações da unidade gestora PPGCI e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação-COTEC, dando ênfase para a análise das ferramentas de suporte informatizado à gestão de pesquisa, utilizadas e/ou demandadas.

Com a realização desses requerimentos e procedimentos foi possível responder às questões de auditoria e alcançar o objetivo geral desse serviço de avaliação.

2- RESULTADOS DOS EXAMES

O quadro 01 apresenta um breve resumo das questões de auditoria formuladas na fase de planejamento deste serviço de avaliação no programa para a ação. As respostas deram origem aos achados e informações constantes na continuidade do Relatório.

Quadro 01- Resumo das respostas às questões de auditoria.

Questão de Auditoria	Resposta às questões de Auditoria
Qual(ais) ferramenta(s) específica(s) (módulo do sistema SIG, outro software próprio ou outra solução de TI) a PPGCI utiliza para registro das atividades de pesquisa ?	Atualmente é utilizado um módulo específico dentro do SIG/UFRB chamado SIGPESQUISA para registro dos projetos de pesquisa. Com a implantação desse módulo, o sistema antigo de registro de projetos de pesquisa da UFRB, intitulado “Sistema de Registro de Projetos de Pesquisa da UFRB” foi tornado estático, sendo mantido apenas para consulta. O Módulo SIGPESQUISA, foi planejado não só para realização dos cadastros dos projetos de pesquisa da UFRB, como também para realização de outros procedimentos de registros relacionados ao acompanhamento, avaliação e certificação desses projetos de pesquisa. Esses processos relacionados às entregas de relatórios finais, informes de resultados de avaliação dos relatórios e solicitações de certificações, estão sendo realizados por e-mail. Ademais, a realização das etapas dos processos seletivos para concessão de bolsas de iniciação científica, tecnológica e de inovação, incluindo as etapas de acompanhamento, avaliação e certificação, ainda não são contempladas pelo módulo do SIG, usando a ferramenta “SAPx” criado pela Cotec.
O registro de finalização, mediante envio de relatórios finais de pesquisa, utiliza a mesma solução de TI?	Os relatórios são enviados pelos(as) proponentes via email aos Centros de Ensino.
Quais os controles e mecanismos de sanção são utilizados para inibir o não envio de relatórios finais de pesquisa?	Atualmente, a sanção adotada é a não certificação referente ao cumprimento do projeto de pesquisa. Mas há projeto da PPGCI para que futuramente o módulo SIGPESQUISA possa gerar notificações automáticas aos(às) proponentes e bloqueio automático de novas solicitações de cadastro de projetos de pesquisa ao(à) proponente em atraso.

<p>Para fins de atualização das informações constantes das ações de avaliação, qual o passo a passo ou desenho do fluxo de registro/envio de relatórios de pesquisa?</p>	<p>A Instrução Normativa PPGCI/UFRB nº 05 de 18/03/2022, dispõe sobre a uniformização do fluxo para a tramitação de propostas de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no âmbito dos Centros de Ensino da UFRB). Observou-se que em linhas gerais há um fluxo padrão definido, com respeito às especificidades do andamento dos projetos de pesquisa no âmbito dos centros em suas diversidades.</p>
<p>Quais as recomendações de auditoria emitidas em trabalhos anteriores ainda não foram atendidas totalmente ou parcialmente? Quais as dificuldades para atendimento?</p>	<p>Verificou-se que as recomendações oriundas da Auditoria n. 01/2020 versaram sobre elementos de organização básica dos fluxos da PPGCI, e apontaram para os seguintes aspectos com o correlato estágio atual de atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) elaboração/publicação de manual de captação de recursos: o manual ainda não havia sido publicado b) reestruturação de páginas institucionais com centralização das orientações relativas a pesquisa: o sítio da PPGCI foi reestruturado, importando em atendimento parcial por ainda carecer de centralização de informações; c) Demanda por ajustes para trâmite dos processos de pesquisa por dentro do SIPAC: havia minutas de novos normativos em construção à época, atualmente o processo tramita com implementação parcial no sistema d) implantação/customização do módulo de pesquisa no SIGAA: O módulo de Pesquisa no SIG/UFRB foi implementado no dia 09/03/2021, com apontamento da necessidade de ajustes, tutoriais e capacitação de gestores de pesquisa dos centros de ensino. <p>Como as recomendações não foram integralmente atendidas, mantêm-se ativas quanto ao monitoramento.</p>

Fonte: Elaboração Própria (AUDIT, 2022)

Da aplicação da metodologia da ação de presente ação de avaliação da gestão de pesquisa resultaram em uma informação e um achado, descritos a seguir:

2.1 INFORMAÇÃO DE AUDITORIA

Informação 01- Baixa intensidade de sanção a pesquisador com pendência de relatórios finais de projetos.

Ao serem questionados sobre como se daria a sanção de pesquisadores que não realizassem a entrega de relatórios finais de projeto, foi respondido pela PPGCI que os relatórios são enviados pelos(as) proponentes via email aos Centros de Ensino. E que atualmente, a sanção adotada é a não certificação referente ao cumprimento do projeto de pesquisa.

Ainda que essa sanção seja adequada, por de certa forma paralisar os possíveis ganhos acadêmicos que busca todo pesquisador com a conclusão de seus projetos, há ainda o que se aprimorar nessa cobrança à finalização dos projetos. É nessa linha que a própria PPGCI de forma proativa aponta possível avanço, “para que futuramente o módulo SIGPESQUISA possa gerar notificações automáticas aos(às) proponentes e bloqueio automático de novas solicitações de cadastro de projetos de pesquisa ao(à) proponente em atraso.” A Auditoria Interna entende que essa medida é interessante e detém potencial de efetividade com baixo custo de implementação, a depender da priorização colocada pelo comitê de governança de TI.

Por isso é importante que tal demanda seja incluída na lista de prioridades a ser encaminhada ao comitê de governança de TI, para sua devida apreciação e tomada de decisão.

Considerando ainda o fato de que, em diálogo com a PPGCI, verificamos que o número de projetos com pendências de entrega de relatórios finais seja pequeno, apresentamos essa informação sem encaminhamento de recomendação expressa, porém ficando como registro para acompanhamento posterior quanto ao status atual do modelo de sanção, considerando ainda a viabilidade/efetividade do projeto futuro da PPGCI.

Ademais, acreditamos que a existência de norma interna materializada na Instrução Normativa PPGCI/UFRB nº 05 de 18/03/2022, que dispõe sobre a uniformização do fluxo para a tramitação de propostas de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no âmbito dos Centros de Ensino da UFRB, contribui, junto com o tutorial desenvolvido, para o resultado de poucas pendências de entrega de relatórios finais.

2.2 ACHADOS DE AUDITORIA

Achado 01- Demandas por avanços na implementação de ferramentas de suporte à gestão de pesquisa.

Verificou-se durante o serviço de avaliação que a PPGCI avançou na gestão informatizada de seus processos, notadamente na implantação do módulo SIGPESQUISA em 09/03/2021, que substituiu a ferramenta anterior, “Sistema de Registro de Projetos de Pesquisa da UFRB”. Esse esforço é louvável dentro de um planejamento geral da UFRB no uso de sistema integrados, notadamente ferramentas do sistema SIIG-UFRN, com os quais a universidade despendeu recursos materiais e imateriais para sua utilização.

No entanto, como já expressado pela própria gestão da PPGCI em resposta à solicitação de auditoria 04.2022, “O Módulo SIGPESQUISA, foi planejado não só para realização dos cadastros dos projetos de pesquisa da UFRB, como também para realização de outros procedimentos de registros relacionados ao acompanhamento, avaliação e certificação desses projetos de pesquisa”.

Dessa forma, reconhecemos o esforço combinado de equipe da PPGCI e da COTEC na implantação do módulo, mas apontamos, a partir dos próprios relatos da PPGCI, que persistem outras demandas de implantação de ferramentas informatizadas de suporte que podem impactar positivamente na gestão da pesquisa.

Dentro desse contexto destacam-se os demais procedimentos relativos à gestão de projetos de pesquisa, mais notadamente as atividades de acompanhamento, avaliação e certificação dos projetos, além das entregas de relatórios finais, informes de resultados de avaliação de tais relatórios e solicitações de certificações. Todas essas atividades, importantes para a vida acadêmica dos discentes/docentes/pesquisadores estão sendo realizadas por e-mail, o que pode fragilizar os controles, permitir compreensíveis erros humanos e gerar eventual retrabalho.

Por outro lado, no que tange a programas de iniciação científica, tecnológica e de inovação, os processos seletivos para concessão de bolsas dessa natureza, incluindo as etapas de acompanhamento, avaliação e certificação, ainda não são contempladas pelo módulo de pesquisa do SIG, ao que a gestão de pesquisa precisa recorrer à ferramenta “SAPx”, criada pela Cotec para responder a essa importante demanda.

É fundamental à nossa equipe de Auditoria Interna ressaltar a relevância de tais programas para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Considerando apenas

os bolsistas de PIBIC, PIBITI, PIBEX (com dados desatualizados do “*UFRB em números*” de 2021), trata-se de mais de 600 estudantes alcançados por programas que além de marcar positivamente a qualidade da formação em nossa universidade, tem garantido premiações de destaque à UFRB no cenário de pesquisa e extensão nacional.

Há que se destacar ainda que boa parte de tais bolsas são financiadas por entidades mantenedoras parceiras, e a exemplo do CNPQ, FAPESB, entre outras. No cruzamento entre as demandas de controle necessárias às prestações de contas da utilização de tais recursos junto ao Ministério da Educação e demais entidades de fomento, e as limitações de pessoal tanto da PPGCI quanto da gestão de pesquisa nos centros de ensino, se amplia a necessidade de priorizar o desenvolvimento de ferramentas informatizadas de suporte a essa importante atividade de gestão da pesquisa de programas.

A nossa exposição de argumentos em torno dessa priorização, ainda que possa soar um tanto óbvia ou massante, se justifica pela compreensão sistêmica da Auditoria Interna frente às várias demandas institucionais da UFRB no desenvolvimento de sistemas. Há diversas demandas consideradas prioritárias por diversos motivos, onde podemos citar, por exemplo, o cumprimento da legislação de curricularização da extensão ou mesmo da atualização dos processos de aquisição à nova lei de licitação.

Dessa forma, entendemos ser essencial a atuação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, instância deliberativa da gestão da UFRB, que decide o planejamento da implementação de soluções de sistemas de TI no âmbito da instituição, bem como sua adaptação a uma realidade que é fluida e complexa. Dada a compreensão de nossa limitação de alcançar o todo das demandas institucionais dessa natureza, é que confiamos na capacidade do referido comitê em avaliar os achados e argumentos ora apresentados pela gestão de pesquisa e corroborados por essa Auditoria Interna, na definição do grau de priorização da implementação de novas funcionalidades do módulo de pesquisa do sistema SIG, considerando as demais demandas institucionais.

Nesse sentido, entende-se como necessário que a PPGCI liste suas demandas prioritárias de forma objetiva para (re)encaminhamento ao referido comitê com vistas à reavaliação/implementação das funcionalidades necessárias, dentro do contexto geral.

2.2 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E PLANO DE AÇÃO

A unidade auditada não apresentou manifestação quanto ao achado até o tempo estipulado para sua contribuição. Portanto mantemos a linha do achado com sua respectiva recomendação.

2.3 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Na ausência de novos elementos advindos de manifestação da unidade auditada ou mesmo de novas análises desta equipe de auditoria, mantemos a linha de achado do relatório preliminar com encaminhamento da recomendação abaixo.

2.4- RECOMENDAÇÕES

Recomendação 12: Recomenda-se à PPGCI e COTEC a exposição de motivos ao Comitê de Governança de TI para, se possível, revisão do grau de priorização de implementação de demais funcionalidades do módulo SIGPESQUISA, notadamente quanto ao acompanhamento de projetos e gestão de programas de iniciação científica, tecnológica e de inovação.

3- CONCLUSÃO

Da ação de avaliação da gestão de pesquisa de onde resulta o presente relatório de auditoria pudemos observar tanto avanços parciais da referida gestão como demandas pendentes de desenvolvimento.

Observou-se que em linhas gerais há um fluxo padrão definido pela Instrução Normativa PPGCI/UFRB nº 05 de 18/03/2022 e por tutorial, o que favorece alguma uniformização do fluxo para a tramitação de propostas de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos, com respeito às especificidades do andamento dos projetos de pesquisa no âmbito dos centros em suas diversidades. Tal contexto pode ser considerado de boas práticas da referida gestão da PPGCI.

Ademais, o sítio da PPGCI foi reestruturado, importando em atendimento parcial por ainda carecer de centralização de informações, cujo enfrentamento é importante para uma universidade de caráter multicampi e com gestão de pesquisa diversamente alocada nos centros de ensino.

No entanto, no que se refere às demandas pendentes de desenvolvimento, destaca-se o manual de captação de recursos, ainda não publicado.

E adicionalmente espera-se da gestão da PPGCI a materialização de ações de convencimento junto ao comitê de governança para evidenciar de forma mais concreta as demandas de atualização do módulo SIGPESQUISA que podem atender, em todo ou em parte, as demandas que essa equipe de auditoria verificou sobretudo nos centros de ensino.

Cruz das Almas, 29 de março de 2023

Igor Dantas Fraga
Auditoria Interna

Ciente em: ___/___/___

Simea Azevedo Brito Borges
Chefe da Auditoria Interna